



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



SEGUNDO TERMO ADITIVO - ADITAMENTO DE PRAZO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 268/2023, PROCESSO Nº 108/2023, TOMADA DE PREÇO Nº 07/2023 PARA ADITAMENTO DE PRAZO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP E A EMPRESA WANDERLEY JUNIOR DA SILVA.

As partes, entre si justas e contratadas, de um lado, o MUNICÍPIO DE GUAÍRA de Guaira, estado de São Paulo, pessoa de direito público, com sede na Av. Gabriel Garcia Leal nº 676, inscrita no CNPJ nº 48.344.014.0001/59, neste ato legalmente representada pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, portador da matrícula funcional nº 4345, o qual através do decreto nº 6910 de 20 de outubro de 2023, publicada no DOM de 23 de outubro de 2023, veio a nomear o responsável pela assinatura deste CONTRATO o Diretor de Obras e Serviços Urbanos, Senhor José Milton Vilela Nogueira portador da matrícula funcional nº 4626, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, **WANDERLEY JUNIOR DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº 35.125.291/0001-29, com sede na **R SÃO MIGUEL, nº 351 – PADRE EUSTÁQUIO – PATOS DE MINAS/MG - CEP 38.701-350**, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **Wanderley Junior da Silva**, portador da Cédula de Identidade [REDACTED] e CPF [REDACTED] doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

O **CONTRATANTE** celebra, por força do presente instrumento, **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 268/2023**, tendo em vista o interesse do **CONTRATANTE** em aditar o prazo, justificado nos autos do Ofício nº 042/2025 - DO, datado de 05 de fevereiro de 2025 (fls.87), expedido pelo Chefe do Departamento de Projetos e Fiscalização Sr. Said Abou Hammine Filho, manifestação de interesse e concordância na referida prorrogação contratual por parte da Contratada e Certidões de Regularidade Fiscais (fls.88/94), Parecer Jurídico de (fls.102/103) e Decisão do Exmo. Sr. Prefeito determinando a elaboração do presente Termo Aditivo (fls.104/105).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento do prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias do contrato nº 268/2023, celebrado entre as partes em 16/11/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias o prazo previsto na Cláusula Nona do Contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo em 09/02/2025 e findando em 08/08/2025.

WANDERLEY JUNIOR
DA
SILVA: [REDACTED] Assinado de forma digital por
WANDERLEY JUNIOR DA
SILVA: [REDACTED]
Dados: 2025.02.19 08:27:11 -03'00'



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Mantem-se o valor do presente Contrato nº 268/2023 em R\$ 76.813,33 (setenta e seis mil oitocentos e treze reais e trinta e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

A realização do presente termo aditivo se dá com fulcro nos Arts. 57, § 1º da Lei 8666/93.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Guaíra/SP, 08 de fevereiro de 2025.

JOSÉ MILTON VILELA NOGUEIRA
DIRETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

WANDERLEY JUNIOR
DA SILVA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
WANDERLEY JUNIOR DA
SILVA [REDACTED]
Dados: 2025.02.19 08:26:36 -03'00'

WANDERLEY JUNIOR DA SILVA
CNPJ nº 35.125.291/0001-29



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



ANEXO PC-02 CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP _____

NOME: JOSÉ MILTON VILELA NOGUEIRA _____

CARGO: DIRETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS _____

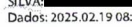
MATRICULA FUNCIONAL Nº 4626 _____

PERÍODO DE GESTÃO: 2025/2028 _____

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).



JOSÉ MILTON VILELA NOGUEIRA
DIRETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

WANDERLEY JUNIOR DA SILVA: 
Assinado de forma digital por WANDERLEY JUNIOR DA SILVA: 
Dados: 2025.02.19 08:27:22 -03'00'



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal n° 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



ANEXO LC-01 TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO Redação dada pela Resolução n° 11/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUAIRA _____

CONTRATADO: WANDERLEY JUNIOR DA SILVA _____

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 268/2023 _____

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA DUPLICAÇÃO DA VIA DE
ACESSO JOÃO JORGE GARCIA LEAL (ACESSO III) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2° das Instruções n°01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s)
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

GUAÍRA/SP, 08 DE FEVEREIRO DE 2025 _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ORGÃO/ENTIDADE:

Nome: ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR _____

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL _____

Matricula Funcional n° 4345 _____

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR _____

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL _____

Matricula Funcional n° 4345 _____

Assinatura: _____

WANDERLEY
JUNIOR DA
SILVA: _____

Assinado de forma digital
por WANDERLEY JUNIOR DA
SILVA: _____
Data: 2025.02.13 08:27:52
+03'00'



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela CONTRATANTE:

Nome: JOSÉ MILTON VILELA NOGUEIRA _____

Cargo: DIRETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS _____

Matrícula Funcional nº 4626 _____

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: WANDERLEY JUNIOR DA SILVA _____

Cargo: SÓCIO PROPRIETÁRIO _____

CPF Nº _____

Assinatura: _____

WANDERLEY JUNIOR DA SILVA: _____

Assinado eletronicamente por WANDERLEY JUNIOR DA SILVA em 2023-02-19 08:37:56 -0300

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: JOSÉ MILTON VILELA NOGUEIRA _____

Cargo: DIRETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS _____

Matrícula Funcional nº 4626 _____

Assinatura: _____

GESTORES DO CONTRATO:

Nome: SAID ABOU HAMINNE FILHO _____

Cargo: CHEFE DO DEPTO DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO _____

Matrícula Funcional nº 4482 _____

Assinatura: _____

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



ANEXO LC-02

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE GUAIRA** _____

CNPJ: **48.344.014/0001-59** _____

CONTRATADO: **WANDERLEY JUNIOR DA SILVA** _____

CNPJ: **35.125.291/0001-29** _____

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: **268/2023** _____

DATA DE ASSINATURA: **08 de fevereiro de 2025** _____

VIGÊNCIA: **180 (cento e oitenta) dias (09/02/2025 a 08/08/2025)** _____

OBJETO: **ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA DUPLICAÇÃO DA VIA DE ACESSO JOÃO JORGE GARCIA LEAL (ACESSO III)** _____

VALOR: **76.813,33 (setenta e seis mil oitocentos e treze reais e trinta e três centavos)** _____

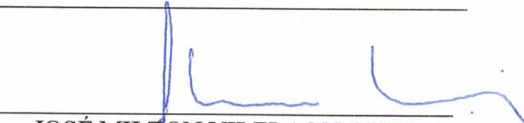
Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitado:

- memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

GUAÍRA/SP, **08 DE FEVEREIRO DE 2025** _____



JOSÉ MILTON VILELA NOGUEIRA
DIRETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

WANDERLEY JUNIOR
DA
SILVA: _____
Assinado de forma digital por
WANDERLEY JUNIOR DA
SILVA
Dados: 2025.02.19 08:26:02 -03'00'